

DECRETO Nº 15693/2019

Nomeia o Tribunal Permanente de Justiça Desportiva do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **TRIBUNAL PERMANENTE DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – TPJD**, para o período de 2019 até 31 de dezembro de 2020, com base na Lei 971/2001, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS	SUPLENTES
Paulo Henrique Couto	Luiz Fernando Viaro
Eugênio Carlos Alfein	Emerson Fuzeti Abati
Eluísio Marostega	Cerineu Paulo da Silva
Mauri Wilamowski	Dirsis Ferreira da Silva
Lucas Souvenir Antonello	Altair Celso Zotti

Art. 2º Revoga-se o Decreto 13864/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças